**APORTES DA PSICOLOGIA SOCIAL: DESIGUALDADES SOCIAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**Marcos Antonio Batista da Silva**

Centro Universitário FIEO

marcos.psico@yahoo.com.br

**Resumo**

Este estudo se insere na linha de pesquisa “Aportes da Psicologia Social à compreensão de problemas sociais”, desenvolvido no Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) junto ao Núcleo de Estudos de Gênero, Raça e Idade (NEGRI). Para tanto sua organização consiste em duas partes: a primeira refere-se aos estudos do NEGRI no contexto sócio histórico buscando compreender os eixos de desigualdades de “raça” no contexto da educação brasileira; já a segunda sessão dedica-se à teoria sobre relações raciais no Brasil de autores contemporâneos que são utilizadas como aportes teóricos junto ao NEGRI, bem como um breve relato sobre o campo metodológico, a hermenêutica de profundidade (HP), definida por John B. Thompson (2011). Nossas considerações frente aos estudos apresentados do NEGRI buscaram compreender os eixos de desigualdades de “raça” no contexto da educação, os quais permitiram sustentar uma perspectiva de análise crítica e política para o campo de estudos das relações raciais, com o propósito de descrever e interpretar a operação do racismo estrutural e simbólico na produção e sustentação de desigualdades sociais brasileiras.

**Palavras-chave**: Relações raciais; Psicologia Social; Educação; Desigualdades sociais; Ações Afirmativas.

**Abstract**

This study is part of the research line "Contributions of Social Psychology to the understanding of social problems", developed in the Program of Postgraduate Studies in Social Psychology of the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC-SP) with the Nucleus of Gender Studies, Race and Age (NEGRI). For this, its organization consists of two parts: the first refers to the studies of the NEGRI in the socio-historical context seeking to understand the axes of inequalities of "race" in the context of Brazilian education; The second session is devoted to the theory of racial relations in Brazil by contemporary authors who are used as theoretical contributions to the NEGRI, as well as a brief report on the methodological field, depth hermeneutics (HP) defined by John B. Thompson (2011). Our considerations regarding the studies presented by NEGRI sought to understand the axes of inequalities of "race" in the context of education, which allowed to sustain a perspective of critical and political analysis for the field of studies of racial relations, with the purpose of describing and interpreting The operation of structural and symbolic racism in the production and sustainability of Brazilian social inequalities.

**Keywords**: Race relations; Social Psychology; Education; Social differences; Affirmative Actions.

**Introdução**

O Núcleo de Estudos de Gênero, Raça e Idade (NEGRI), Núcleo de pesquisa que foi vinculado ao Programa de Pós-graduação de Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), por mais de duas décadas, encerrou suas atividade no âmbito da PUC-SP no ano de 2014, em virtude do falecimento de sua coordenadora, professora Fúlvia Rosemberg, uma pesquisadora, feminista e militante dos direitos das crianças e dos bebês e da garantia dos direitos e das oportunidades na educação superior para a população negra, porém o NEGRI, através de seus pesquisadores, homens e mulheres, negros e brancos, continua a produzir estudos e perdura até os dias atuais (Silva, 2015). O NEGRI vem trabalhando no intuito de compreender a subordinação de gênero, raça e idade nas políticas públicas brasileiras visando à diminuição e à superação de desigualdades.

O NEGRI focaliza entre outros estudos, os das relações raciais, objeto deste artigo, principalmente no contexto da educação brasileira (Bento, 1992; Oliveira, 1992; Moro, 1993; Oliveira, 1994; Piza, 1995; Bazilli, 1999; Rocha, 2005; Silva, 2005; Ferreira, 2010; Pereira, 2014; Silva, 2014; Farias,2015; Silva 2016). Assim como esses pesquisadores, para este artigo foi adotado, primeiramente, o conceito de raça à perspectiva de Rosemberg et al. (2003), Guimarães (2002), Costa (2002), o entendendo como uma construção social e um conceito analítico fundamental para a compreensão de desigualdades socioestruturais e simbólicas observadas na sociedade brasileira. O uso do conceito de raça ajuda a atribuir realidade social à discriminação e, consequentemente, a lutar contra a discriminação. Segundo, adota-se uma concepção de racismo que integra as dimensões estrutural e simbólica na compreensão da produção e reprodução das desigualdades raciais (Essed, 1991; Rosemberg et al,2003; Guimarães, 2005). Assim, os estudos sobre relações raciais do NEGRI, supracitados buscam compreender os eixos de desigualdades de gênero, raça e idade no contexto da educação brasileira.

A tendência do NEGRI de escutar e analisar discursos relacionados a diversos tópicos no que tange a população negra (mercado de trabalho, literatura, educação básica, graduação, candidatos à pós-graduação, candidatos à diplomacia, mães negras/creche, imigrantes). Esta propensão tem estado presente desde a dissertação de Bento[[1]](#footnote-1) (1992). Dentre os diversos temas que o NEGRI vem privilegiando, destaca-se para este artigo a tese de Ferreira (2010) e, de Silva (2016), que proporcionaram especial embasamento para este trabalho, pelo enfoque teórico sobre relações raciais e seu campo de estudos: o racismo e seu enfrentamento; ensino superior/pós-graduação e politicas de ação afirmativa. Primeiramente será detalhada um pouco mais a proposta da tese de Ferreira (2010) e na sequência a pesquisa de Silva (2016).

**Discursos étnico-raciais**

Em “Discursos étnico-raciais proferidos por candidatos (as) a programa de ação afirmativa”, de Ferreira (2010) entende-se que a profusão de discursos e práticas sobre ação afirmativa com recorte racial do Brasil do segundo milênio criou sustentação para novos temas para a pesquisa acadêmica, que também passa a contribuir para difusão desses discursos e práticas fora dos muros universitários. Vale ressaltar, que em 20 de julho de 2010 foi sancionado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Estatuto da Igualdade Racial – Lei n° 12.288/2010. Este dispositivo legal foi instituído com o principal objetivo de garantir à população negra a efetiva igualdade de oportunidades na sociedade brasileira, a defesa dos seus direitos individuais e coletivos, além do combate à discriminação e às demais formas de intolerância. Uma outra lei criada para ser uma das principais ferramentas de ampliação das oportunidades sociais e educacionais no Brasil, a Lei nº 12.711 foi sancionada em agosto de 2012 e, desde então, vem lutando para ser precursora de mudanças significativas na democratização do acesso ao ensino superior e na redução da desigualdade social no país.  Voltada para estudantes que cursaram o ensino médio, integralmente, na rede pública, oriundos de família de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas, a “Lei de Cotas” reserva, no mínimo, 50% das vagas disponíveis nas universidades e institutos federais, em cada processo seletivo, curso e turno, para este público.

A tese de Ferreira (2010) articula-se à perspectiva do NEGRI, propondo pensar a ação afirmativa como uma das estratégias, mas não a única de combate à desigualdade racial brasileira ao apresentar interpretações a discursos étnico-raciais, proferidos no contexto de Programa de ação afirmativa destinado, entre outros segmentos sociais, aos negros e indígenas. A relevância social da tese de Ferreira (2010), por um lado, é ter procurado adentrar na complexidade do processo de classificação/identificação racial em experiência brasileira de ação afirmativa. E, por outro, mostrar uma preocupação recente no contexto dos estudos sobre relações raciais no Brasil: políticas de ação afirmativa. De modo geral, antes da implantação de políticas de ação afirmativa, o foco das pesquisas sobre relações raciais, no que tange às desigualdades educacionais, estava voltado para a discussão das dificuldades e obstáculos enfrentados pelo negro para chegar à graduação (Zamora, 2012). Com as pesquisas de (Pereira, 2014; Ferreira, 2010; Silva, 2016), já é possível discutir a mobilidade educacional do negro.

Uma outra contribuição do estudo de Ferreira (2010) refere-se à perspectiva teórica. Para uma melhor compreensão dessa proposta, faz-se necessário adentrarmos a discussão sobre racismo. Sobre esse aspecto, o autor apresenta uma reflexão sobre o tema, no formato de teoria científica, que aparece no final do século XIX com a efetiva ocupação colonial da África, e destaca que as teorias pseudocientíficas legitimaram e justificaram tanto a escravidão quanto à colonização. Mas é a partir de produções discursivas de diversos intelectuais do século XIX que se institui o racismo. Ferreira (2010) apresenta uma discussão que assume uma perspectiva antropológica em relação ao fenômeno do racismo: esse seria inerente ao homem ou à natureza da sociedade. Em contrapartida, a visão moderna do racismo é caracterizada como fenômeno ideológico e sociopolítico. As várias formas de emergência do racismo na modernidade também são enfoque de Ferreira (2010). Em seu argumento, apresenta a versão de Munanga (2003), a qual destaca a tendência à classificação hierarquizada da variedade dos seres humanos enquanto raças diferentes, como espécies diferentes, pondo, assim, em xeque, o pensamento monogenista vigente. Na perspectiva monogenista era necessário definir o negro, explicar o seu aparecimento, pois se acreditava que a origem da humanidade era uma só. Além dessa expressão do racismo, Ferreira (2010) destaca ainda outra, na qual a escravidão era tida como prática para a redenção de negros.

Com a ascensão da explicação científica em substituição ao saber teológico, as disciplinas de base começaram a justificar o racismo quando a Biologia ganhou destaque e desempenhou, portanto, a sua função através da classificação científica dos grupos humanos, baseada nos caracteres físicos, tais como a cor da pele, os traços morfológicos etc. Ferreira (2010) sublinha que foi nesse momento de classificação e de substituição do saber teológico por um novo tipo de saber, que prevaleceu uma explicação biológica para o determinismo racial, constituindo-se assim, a grande virada ideológica de construção do racismo. Nessa perspectiva, o racismo consiste em considerar que os traços físicos e biológicos determinam as características intelectuais e morais de um grupo específico (Ferreira, 2010).

 Uma outra reflexão de Ferreira (2010) refere-se ao racismo institucional. Nesse aspecto, o autor fundamenta-se em Silvério (2002) e Guimarães (2005) para afirmar que o Estado tem responsabilidade nessa realidade. A dimensão econômica explica apenas parte das desigualdades entre negros e brancos, a outra parte é explicada pelo racismo. “A discussão sobre o racismo institucional permite uma melhor percepção acerca dos mecanismos de produção e reprodução das desigualdades étnico-raciais” (Silva, 2017, p.127).

Por sua vez, em “Discursos étnico-raciais proferidos por pesquisadores/as negros/as na pós-graduação: acesso, permanência, apoios e barreiras”, Silva (2016), ao se deter no tema das relações étnico-raciais, compartilha com os mesmos ideais dos trabalhos supracitados do NEGRI, no que diz respeito à meta política de enfrentamento das desigualdades raciais no sistema educacional brasileiro, ao dar visibilidade à presença negra, titulada mestre, no país. O ponto de partida é a sociedade brasileira que vem procurando enfrentar o racismo por diversas práticas sociais, particularmente as educacionais. Assim, a proposta do estudo de Silva (2016), no campo das relações raciais no Brasil em conexão com a Psicologia Social propõe também refletir o papel da pesquisa na elaboração e avaliação de políticas públicas, isto é, dá ênfase aos atores sociais, especialmente os alijados de posições vantajosas, para participarem de negociações com o maior acervo de conhecimento possível. Configura-se, assim, um compromisso ético e político: refletir sobre a produção e sustentação de desigualdades educacionais.

Para compreender as trajetórias de negros titulados mestres, resultado do acesso, permanência e sucesso na educação superior/pós-graduação, Silva (2016) assinala que se faz-se necessário, por um lado, refletir sobre as desigualdades sociais que são atribuídas à herança do passado escravista, à política de branqueamento da passagem do século XIX para o XX, à histórica condescendência das elites brasileiras com desigualdades sociais e ao racismo estrutural e simbólico contemporâneo (Rosemberg et al.,2003). Por outro, atentar-se também nas modificações ocorridas na educação superior. Se a educação opera como um fator relevante para a ascensão social, também a educação se modifica historicamente. “Quando aumentam as oportunidades de ingresso, e os critérios de seleção são mais diversos, ocorrem certamente modificações nas estratégias dos indivíduos para que estes se adaptem às novas condições sociais” (Sotero, 2010, p. 19).

Na contemporaneidade, apontam-se as políticas de ação afirmativa como uma das estratégias, mas não a única, de combate ao racismo e à desigualdade racial brasileira. De fato, desde a década de 1980, esse tema vem sendo discutido na sociedade brasileira (Fry et al., 2007). Programas como os de estabelecimento de cotas com vistas à ampliação do acesso de estudantes negros à educação superior, assim como programas de combate ao racismo institucional, vêm sendo adotados em várias localidades do país, a fim de limitar a reprodução de estereótipos que afetam o acesso a oportunidades iguais.

Silva (2016) analisou a mobilidade educacional e as trajetórias de estudantes negros no Brasil, em particular da educação superior/pós-graduação. O autor reconhece a importância das mudanças introduzidas na legislação nacional e nas políticas afirmativas adotadas nas últimas décadas no Brasil para o combate às desigualdades educacionais da população negra, apontando para pesquisas que evidenciam tendências de ingresso de negros em cursos de graduação e pós-graduação em determinadas áreas. Porém, devido à incipiência de estudos produzidos a respeito, realça a necessidade de monitoramento dos resultados alcançados, de acompanhamento das ações e decisões dos agentes (públicos e privados) e da identificação de possíveis gargalos visto que afetam as trajetórias educacionais das categorias raciais sub-representadas até a pós-graduação.

Silva (2016) em sua pesquisa analisou discursos étnico-raciais proferidos por estudantes negros, homens e mulheres do mestrado. Os resultados mostram que pesquisa dialoga com as dimensões da exclusão social, proposta por Sawaia (2006), abrangendo as dimensões objetiva, referente à desigualdade social; ética, referente às injustiças sociais; subjetiva, referente ao sofrimento ético-político produzido pela exclusão social. Isto é, se associa ao coro que questiona as desigualdades sociais e colabora com essa luta, mostrando o embate entre as formas “sutis” de manutenção de estruturas excludentes em políticas públicas de inclusão e a potência de resistência dos sujeitos, e indicando que ao mesmo tempo em que tais políticas são fundamentais para a superação de desigualdades, elas só se efetivam pela ação e força dos sujeitos e dos movimentos sociais. A seguir, serão apresentados os aportes teóricos e metodológicos que orientam os estudos do NEGRI no contexto das relações raciais de autores contemporâneos.

**Estudos sobre relações raciais: raça**

O conceito de raça na perspectiva do NEGRI é tomado no horizonte nominalista como construção social. Guimarães (2003), ao questionar o que é raça, relata que depende se se fala em termos científicos ou de uma categoria do mundo real. Para esse autor, a palavra raça tem, pelo menos, dois sentidos analíticos: um reivindicado pela biologia genética e outro pela sociologia. Na perspectiva de Guimarães (2003), as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais. Portanto, vislumbra-se o campo da cultura e da cultura simbólica. Desse modo, as raças são efeitos de discursos. As sociedades humanas constroem discursos sobre suas origens e sobre a transmissão de essências entre gerações e as “raças são discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc., pelo sangue - conceito fundamental para entender raças e certas essências” (Guimarães, 2003, p. 96).

Na esteira de Guimarães (2003), considera-se que o conceito analítico de raça como construção social é fundamental para a compreensão das desigualdades sociais, estruturais e simbólicas observadas sociedade em geral. As discriminações são subjetivamente justificadas ou inteligíveis apenas pela ideia de raça, a qual sustenta a discriminação e permite classificar e hierarquizar pessoas e segmentos sociais. Dessa maneira, o uso do conceito de raça no âmbito das ciências humanas e sociais ajuda a atribuir realidade social a certas discriminações e, por conseguinte, a lutar contra elas.

Participando dessa discussão sobre raça, Costa (2002, p. 35), parte da constatação de que “as adscrições raciais no Brasil implicam desigualdades sociais que podem ser reunidas de sorte a definir dois grupos populacionais polares, brancos e não brancos”. Costa (2002) assinala que alguns estudos sobre relações raciais, por um lado, procuram compreender as desigualdades raciais e adotam um modelo bipolar negro-branco de classificação racial. Por outro, os estudos procuram compreender a construção da ideia de nação ou de identidade negra.

Para Costa (2002), ressalta-se ainda com muito mais ênfase, dada a sua abrangência e sustentação na bibliografia, a “clivagem de gênero” como igualmente determinante das chances sociais, para além dos méritos pessoais. Para o autor, outros fatores concorrem com a raça como determinantes estruturais das desigualdades sociais no Brasil. Nesse aspecto, a reunião dos diferentes grupos populacionais nos polos branco/não branco – recurso indispensável para desnudar a dimensão racial das desigualdades sociais no Brasil – revela-se insuficiente como matriz analítica explicativa das múltiplas estruturas hierárquicas existentes no país. Sobre esse aspecto assume-se no NEGRI, uma preocupação com o monitoramento das discriminações de gênero e de raça.

Na sequência dessa discussão sobre raça, Gomes (2012) assinala que raça é uma construção social que marca, de forma estrutural e estruturante, as sociedades latino-americanas, e particularmente, a brasileira. A autora ainda dá ênfase ao Movimento Negro, por meio de suas ações políticas, em prol da educação, reeduca e emancipa a sociedade e a si próprio, o Estado, a sociedade e o campo educacional, produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil, em conexão com a Diáspora africana (Gomes, 2102). A autora ainda nos alerta que “a discussão sobre raça no Brasil e nos mais variados contextos não se faz no isolamento. Antes se articulam às questões históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas mais amplas” (Gomes, 2012, p. 729).

**Cor: uma metáfora para raça**

Os estudos das categorias de classificação por cor ou raça se intensificaram substancialmente no final dos anos 1990 e, principalmente, nos anos 2000, após a realização da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, quando foram adotados a Declaração e o Programa de Ação de Durban (Petruccelli & Saboia, 2013). Assim, além da importância de estudar essas categorias construídas sobre cor/raça e utilizadas pela população brasileira, parece também importante um breve relato sobre os estudos de classificação étnico-racial.

Conforme observou Petruccelli & Sabaoia (2013), foi por ocasião do primeiro Recenseamento do Brasil, realizado em 1872, que se cristalizou um sistema de classificação da cor no país, com a utilização das seguintes categorias: branco, preto, pardo e caboclo. Nos anos 1890, época em que ocorreu o segundo Recenseamento do país, trocou-se o termo pardo por mestiço na classificação. Nos Recenseamentos de 1900 e 1920 não foi incluída a classificação racial e a operação censitária prevista para 1910 não foi realizada. No ano 1930, mais uma vez não houve levantamento censitário em virtude da situação política do país, sendo retomada a série no ano 1940.

No Censo Demográfico dos anos 1940 foram aceitas como respostas à classificação racial os termos branco, preto e amarelo. Vale ressaltar, assim, que esse censo é o único na história estatística brasileira que não operou com a categoria parda nem qualquer outra referida à mestiçagem. Por sua vez, os Censos Demográficos dos anos 1950 e 1960 reincorporaram o grupo pardo à categorização de cor, como unidade de coleta e análise. Conforme observou Petruccelli & Saboia (2013), com exceção do Censo Demográfico de 1970, quando a pergunta foi excluída do levantamento, as outras operações censitárias realizadas nos anos 1980 e 1991 mantiveram essa forma de classificação (branca, preta amarela, parda). Porém, foi nesse último ano que a categoria indígena voltou a ser utilizada na classificação, após 101 anos de ausência, passando a pergunta a ser chamada como de “cor ou raça”, desde que, supostamente, indígena seria uma raça e não uma cor, como as outras categorias.

Em 2000, segundo Petruccelli (2013), encontramos as cinco categorias atualmente utilizadas nas pesquisas do IBGE, pela ordem em que figuram no questionário – branca, preta, amarela, parda e indígena –, as quais também constam no Censo Demográfico 2010. Esse último, por sua vez, apresenta duas novidades em relação ao anterior: a pergunta de classificação aplicou-se à totalidade dos domicílios do país, e não apenas aos que compõem a amostra, como ocorrera nos levantamentos realizados nos anos 1980, 1991 e 2000. E, pela primeira vez, as pessoas que se identificaram como indígenas foram indagadas a respeito de sua etnia e língua falada.

Conforme assinala Petruccelli & Saboia (2013), a literatura nacional sobre o tema da identificação étnico-racial apresenta alguma ordem de discordância quando se compara a autoclassificação/autoidentificação[[2]](#footnote-2) com a heteroclassificação[[3]](#footnote-3) de um grupo de pessoas (cor/raça). Dentro desse contexto, encontram-se explicações variadas: por um lado, no que diz respeito ao tamanho dessa discordância, e, por outro, em relação às causas dessas possíveis diferenças. Vale ressaltar que o quesito “cor ou raça” é adotado, nos registros administrativos, cadastros, formulários e bases de dados do Governo Federal desde dezembro de 2012. Essa solicitação visa orientar os órgãos públicos federais na adoção de ações de promoção da igualdade racial previstas na Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e atende a uma das mais antigas reivindicações do Movimento Negro brasileiro. De acordo com o documento, a inclusão do campo “cor ou raça” deve ser feita conforme classificação do IBGE. O preenchimento do quesito é obrigatório, mediante autodeclaração nos documentos que contenham informações pessoais, inclusive do público externo, no âmbito dos órgãos e de seus vinculados.

**Racismo**

O racismo tem sido explicitado na literatura sobre as relações raciais (Essed, 1991; Munanga, 2003; Rosemberg et al.,2003; Guimarães, 2005). Segundo Munanga (2003), a concepção do racismo baseada na vertente biológica começou a mudar a partir dos anos 1970, em razão dos progressos realizados nas ciências biológicas que fizeram desacreditar na realidade científica da raça. Percebe-se, então, o deslocamento do eixo central do racismo e o começo de formas derivadas de racismo, não somente com os negros e/ou indígenas, mas também, contra mulheres, jovens, homossexuais, pobres. Trata-se aqui de um racismo por analogia, resultante da biologização de um conjunto de pessoas pertencendo a uma mesma categoria social, de modo a caracterizar essa categoria social como portadora de um estigma corporal. Temos nesse caso o uso popular do conceito de racismo, qualificando de racismo, qualquer atitude ou comportamento de rejeição e de injustiça social (Munanga, 2003). Munanga (2003) sublinha outro deslocamento do eixo central do racismo: implantação do *apartheid* na África do Sul em 1948. No fim do século XX e início deste século, tem-se testemunhado um racismo que não precisa mais do conceito de raça no sentido biológico para decretar a existência das diferenças entre grupos estereótipos. Enquanto o racismo clássico se alimenta na noção de raça, o racismo novo se alimenta na noção de etnia. Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território (Munanga, 2003).

Vale ressaltar que a maioria dos pesquisadores brasileiros que atuam na área das relações raciais, recorre com mais frequência ao conceito de raça. Esses pesquisadores empregam o conceito, não mais para afirmar sua realidade biológica, mas sim para explicar o racismo, na medida em que esse fenômeno continua a se basear em crença na existência das raças hierarquizadas, raças fictícias ainda resistentes nas representações mentais e no imaginário coletivo de todos os povos e sociedades contemporâneas (Munanga, 2003).

Para Guimarães (2005), qualquer análise do racismo brasileiro deve considerar de início, três grandes processos históricos: primeiro, o processo de formação da nação brasileira e seu desdobramento atual; segundo, o intercruzamento discursivo e ideológico da ideia de raça com outros conceitos de hierarquia (como classe, *status* e gênero); terceiro, as transformações da ordem socioeconômica e seus efeitos regionais. Ao refletir sobre tais processos, Guimarães (2005) assinala que a nação brasileira foi imaginada numa conformidade cultural em termos de religião, raça, e língua. Dentro desse contexto, apreende-se ao longo da história, que determinados grupos desenvolveram ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento desumano infligido a outros grupos.

Aprofundando essa discussão, encontram-se autores como Essed (1991), Rosemberg et al. (2003) e Guimarães (2005), que adotam uma concepção de racismo que integra as dimensões estruturais e simbólicas (ideológicas) na compreensão das desigualdades raciais. Segundo esses autores, no plano simbólico, o racismo manifesta-se na aceitação da crença da superioridade, entendida como natural, de um grupo racial sobre outro. No plano estrutural, os diferentes segmentos raciais têm, sistematicamente, acesso desigual a bens materiais e não materiais. Rosemberg et al.(2003) alerta ainda que, no plano simbólico, vive-se em uma sociedade que produz e sustenta uma ideologia da superioridade natural dos brancos sobre negros, pardos e indígenas. No plano material, negros não dispõem dos mesmos recursos públicos, ofertados por políticas públicas. Logo, considera-se que o combate ao preconceito e ao estereótipo racial na educação, importante dimensão de combate ao racismo brasileiro em termos da produção acadêmica ou da ação dos movimentos negros, pode ser a primeira etapa das estratégias de combate às desigualdades sociais no Brasil.

 Dentro desse contexto, outra importante reflexão da autora refere-se às desigualdades raciais e de gênero no sistema educacional. Para essa autora é necessária à precisão para se estudar as diferentes formas de desigualdade, considerando as especificidades de cada identidade social, pois as hierarquias de gênero, raça, classe e idade se articulam de forma complexa, não sendo redutíveis umas às outras. Uma outra reflexão é a de que há um equívoco ao se considerar que o racismo brasileiro seja provocado apenas pelo preconceito racial interpessoal. Ações racistas podem ser provocadas sem que as pessoas concretas expressem preconceitos contra os negros. Negros podem viver o impacto do racismo institucional sem terem enfrentado, ou sem terem consciência, do enfrentamento de discriminação racial interpessoal.

O Brasil passou por transformações importantes que, de certa forma, têm reformulado as agendas, tanto dos estudos sobre as desigualdades em geral como das desigualdades raciais. O Brasil passou nas últimas décadas por mudanças culturais e políticas, de caráter estrutural, assim como às formas de enfrentamento das desigualdades via políticas de inclusão social. De um lado, nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem se movimentando no sentido de atender antigas demandas da comunidade. Exemplo disso são as ações específicas, direcionadas à camada da população que, em virtude de sua origem étnico-racial, vivencia privações de diversas naturezas. Nesse sentido, o Estado vem implementando políticas públicas, com vistas à superação das desigualdades étnico-raciais no país. De outro lado, a partir do novo governo implantado no Brasil no ano de 2016, cortes orçamentários, movimentos conservadores articulados para atuar no campo da educação, aliados à crise econômica atual e, descontinuidade de programas sociais desponta como ameaça à consolidação e mesmo à possibilidade de avanços das políticas de ação afirmativa (ARTES; UNBEHAUM; SILVÉRIO, 2016). As ações governamentais com vistas à superação da desigualdade racial, de maneira geral, pairam sob o binômio inclusão/exclusão. O que se espera e que se possa garantir a igualdade, promovendo a efetiva inclusão social de grupos que sofreram e sofrem um consistente padrão de discriminação. Nesse sentido, como poderoso instrumento de inclusão social, situam-se as ações afirmativas no Brasil.

**Metodologia**

O NEGRI tem adotado em suas pesquisas o método da hermenêutica de profundidade (HP) – proposta de John B. Thompson – em seu livro “Ideologia e Cultura Moderna” (2011), que propõe “o estudo da construção e contextualização social das formas simbólicas”(p.363). Thompson (2011) propõe, com sua teoria crítica sobre ideologia, uma metodologia da interpretação voltada para a análise prática das formas simbólicas e da transformação interpretativa da doxa, entendida como opiniões, crenças e compreensões que são partilhadas pelas pessoas que constituem o mundo social. (Thompson,2011).

As formas simbólicas são aqui entendidas como ações, falas, imagens e textos recebidos, reproduzidos e colocados em circulação. Podem ser de ordem linguística, não linguística ou mista, e devem ser consideradas pelos pares como significativas e reconhecidas em contextos socialmente estruturados. O autor compreende sua aplicação em três fases: análise sócio-histórica, análise formal ou discursiva e interpretação (ou reinterpretação). A primeira etapa do enfoque da hermenêutica de profundidade (HP) é a análise sócio - histórica, que tem por objetivo “reconstruir as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas”( Thompson,2011,p.366). A análise formal ou discursiva, segunda fase da hermenêutica de profundidade (HP), propõe o estudo das formas simbólicas que circulam nos campos sociais, ou seja, é a análise das características estruturais e das relações do discurso, “uma organização interna das formas simbólicas, com suas características estruturais, seus padrões e suas relações” (Thompson,2011,p.39). Conforme Thompson (2011) esta fase pode ser realizada por meio de diferentes tipos ou métodos de análise.

No NEGRI, adota-se também, a “análise de conteúdo”, seguindo as orientações Rosemberg (1981) e Bardin (2011), além de recortes temáticos ajustados a cada tipo de discurso. Desse modo, adota-se o conceito de discurso como tem sido amplamente empregado na teoria e análise social, como instâncias de comunicação usuais, que são constitutivas e constituídas nos diferentes modos de estruturação das práticas sociais. Discursos se manifestam em modos particulares de uso das formas simbólicas, em particular da linguagem, e não apenas refletem as relações sociais, mas participam de sua construção (Thompson, 2011). A última etapa da hermenêutica de profundidade (HP), interpretação e reinterpretação, se constrói a partir das fases anteriores de análise sócio-histórica e análise formal ou discursiva.

**Considerações finais**

A síntese dos estudos apresentados, através dos trabalhos do NEGRI, a partir de recorte temporal definido, buscou sistematizar e problematizar a produção de conhecimento, identificando temáticas e abordagens. O texto reuniu trabalhos sobre as desigualdades sociais, educacionais e raciais, deseja-se que a leitura possa auxiliar os leitores para refletirem sobre a temática. Entende-se que, a presença do racismo, do preconceito e da discriminação racial como práticas sociais, representa obstáculo à redução das desigualdades raciais no Brasil. Enfrentar as dificuldades que se colocam face à consolidação da temática das desigualdades sociais e do racismo, na agenda pública e no espaço de governo e integrar e ampliar as iniciativas em curso parece ser, hoje, os grandes desafios no campo das políticas públicas para igualdade racial, como bem definiu Jaccoud (2008).

Por fim, gostaria de agradecer a professora e pesquisadora Fúlvia Rosemberg, que foi minha orientadora até o início de setembro de 2014, mês de seu falecimento, bem como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que foram fundamentais para a minha mobilidade educacional na educação superiror.

**Referências Bibliográficas**

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Capa de Edições 70.

Bazilli, C.(1999)**.** *Discriminação contra personagens negros na literatura infanto-juvenil brasileira contemporânea*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Bento, M.A.S. (1992). *Resgatando a minha bisavó: discriminação racial no trabalho e resistência na voz dos trabalhadores negros*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado, apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Brasil. (2012). *Lei* [*nº 12.711, de 29 de ago. 2012.*](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.711-2012?OpenDocument) Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>.

Brasil.(2010). *Lei 12.288 de 20 de julho de 2010*.Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>.

Costa, S. (2002). A construção sociológica da raça no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, *24*(1), 35-61.

Essed, P.(1991). *Understanding everyday racism: interdisciplinary theory*. Londres: Sage.

Farias, M. (2015).*Relatos de imigrantes africanos sobre preconceito na cidade de São Paulo*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado, apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Ferreira, A.H.(2010). *Discursos étnico-raciais proferidos por candidatos/as a programa de ação afirmativa.* São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Tese de doutorado, apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Fry, P. et al.(2007). *Divisões perigosas. Políticas raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gomes, N.L. (2012). Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, *33*(120), 727-744.

Guimarães, A.S.A. (2002). *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34.

Guimarães. A.S.A. (2003). Como trabalhar com "raça" em sociologia*. Educação e Pesquisa*, 29 (1), 93-10.

Guimarães. A.S.A. (2005). *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.

Jaccoud, L.B.(2008).O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: Theodoro, M. (Org.); Jaccoud, L.; Osório, R.;& Soares,S.. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, p p. 131-166.

Moro, N. O.(1993). *Um estudo sobre o universitário do anual de 1990 da Universidade Estadual de Ponta Grossa: carreiras educacionais e raça*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Munanga, K.(2003). *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. Rio de Janeiro: PENESB.

Oliveira, E. (1994). *Relações raciais nas creches do município de São Paulo.* São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Oliveira, R. (1992). *Relações raciais na escola: uma experiência de intervenção*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

 Pereira, E.D. (2014). *Programa de ação afirmativa do Instituto Rio Branco: discursos de diplomatas e candidatos/as à diplomacia*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Tese de doutorado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Petruccelli, J.L.;Saboia A. L. (Org).(2013). *Características étnico-raciais da população: classificações e identidades*. R.J. IBGE.

Piza, E.P. (1995).*O caminho das águas: estereótipo de personagens femininas negras nas obras femininas de escritoras brancas*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Tese de doutorado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Rocha. E. J. *Autodeclaração de cor e/ou raça entre alunos(as) paulistanos(as) do ensino fundamental e médio: um estudo exploratório*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Rosemberg, F. Bazilli, C., & Silva, P. V. B.. (2003). Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura. *Educação e Pesquisa*, *29*(1), 125-146 .

Rosemberg, F.(1981). Da intimidade aos quiprocós: uma discussão em torno da análise de conteúdo. *Cadernos CERU***,** 16(1), 69-80.

Sawaia, B.(2006). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão uma análise ético-psicossocial da desigualdade*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Silva ,P.V.B.(2005). *Relações raciais em livros didáticos de Língua Portuguesa*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Tese de doutorado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Silva, M.A.B. (2016). *Discursos étnico-raciais proferidos por pesquisadores/as negros/as na pós-graduação: acesso, permanência, apoios e barreiras*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Tese de doutorado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Silva, M.L.(2014). *Discursos de mães negras sobre educação e cuidado de crianças de até três anos de idade*. São Paulo: Programa de Psicologia Social. [Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Silva, MA. B. (2015). Relações raciais no núcleo de estudos de gênero, raça e idade (NEGRI): um balanço inicial (1992-1992- 2014). *Itinerarius Reflectionis (UFG. Impresso)*, 10(2), 5-40.

Sotero, E.C.(2010). *Trajetória Educacional de Jovens Negros Beneficiados por Políticas de Ação Afirmativa na Cidade de Salvador*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). [Dissertação de mestrado apresentada na Universidade de São Paulo].

Thompson, J.B. (2011). *Ideologia e cultura moderna****:*** *teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Zamora, M.H. R. N. (2012) Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. [*Fractal: Revista de Psicologia*](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1984-0292&lng=en&nrm=iso),  23(3), 563-578.

1. Maria Aparecida Bento, diretora executiva do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT) foi considerada no ano de 2015 pela revista “The Economist” como uma das 50 profissionais mais influentes do mundo no campo da diversidade. [↑](#footnote-ref-1)
2. Atribuição de uma categoria étnico-racial escolhida pela própria pessoa. Também chamada de processo de identificação ou de classificação. [↑](#footnote-ref-2)
3. Atribuição de uma categoria étnico-racial a alguém, escolhida por outra pessoa. [↑](#footnote-ref-3)